

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Barcellos Garcia foi Coronel da Brigada Militar. Sua carreira foi realizada sob o rigor da hierarquia e da disciplina, mas cumprida com as virtudes do humanismo e da fraternidade cristã.

Como Oficial da Brigada, foi Comandante da Polícia Rodoviária Estadual e Presidente da Instituição Beneficente Coronel Massot (IBCM), que tantos e tão bons serviços presta à família brigadiana, no campo da saúde.

José Barcellos Garcia foi também médico competente e humanitário, que dava preferência aos incontáveis pobres que atendeu, sem qualquer perspectiva ou aspiração de cobrança de honorários.

Católico praticante, foi membro ativo do Curso de Noivos e da Escola de Pais, sempre acompanhado da esposa, Gilda, com quem teve oito filhos.

Exerceu, também, diversas atividades junto à Associação de Pais e Mestres do Colégio Nossa Senhora da Glória.

Homem de profundo sentimento de responsabilidade cívica e social, buscou a política como um meio extraordinário de servir à comunidade. Filiou-se ao antigo Partido Democrata Cristão (PDC), por meio do qual foi suplente de Deputado Estadual, tendo assumido a condição de deputado em duas oportunidades.

Homem reto, de caráter íntegro e convicções fortes e bem assentadas, procurou transmitir aos filhos, genros, noras e netos um espírito de austeridade, ética na vida profissional e responsabilidade para com a família e com a sociedade.

Ao registrarmos, de forma perene, o nome de José Barcellos Garcia na história de Porto Alegre, apontando-o como exemplo às gerações futuras, fazemos, também, uma homenagem à Brigada Militar do Estado e à Medicina, que ele tanto amou e às quais serviu com exigência ética e fidelidade aos objetivos.

Tenho a convicção de que esta Proposição será aprovada pela unanimidade de meus Pares nesta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua José Barcellos Garcia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3139 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Art. 1º Fica denominado Rua José Barcellos Garcia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3139 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Coronel PM e Médico Humanitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.